



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

**DESPACHO PC 18/2024**

**CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO  
CICLO AVALIATIVO 2025**

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), para a avaliação de desempenho do Ciclo Avaliativo 2025, determino, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, na sua redação atual, que adapta a Administração Local o SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, o Conselho Coordenador de Avaliação é presidido pelo Presidente da Câmara e integra:

- O dirigente responsável pelos Recursos Humanos;
- Três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara.

Assim determino que o Conselho Coordenador de Avaliação tenha a seguinte composição:

- Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que presidirá;
- Sónia Alexandra Pires Guerreiro, Vereadora;
- Ivone da Conceição Costa Marinho – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- Nuno Jorge Costa Correia – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva;
- Renato Sérgio Tenedório Martins – Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística;
- Venceslau Artur Teixeira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira;
- Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, Secretária do Conselho.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 14 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva